



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda.

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023, às 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 9ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença dos Vereadores: José Nilson Bezerra Miranda, Josemilia Galindo Farias Chaves, Francisco Rodrigues Arruda, Carlos Antônio de Brito Alencar, Hermes Pereira Horas, Dário Elísio Aragão de Brito, Joel Bruno Saraiva Bezerra, Francisco Mikael da Silva Felix e Daniel Tavares Leandro. Deixaram de comparecer a sessão os Vereadores: Lucélio Furtado Luna, Aluizio de Castro Andrade, Francisco Luiz Martins e Adalto Pereira de Castro. Se fez presente ainda o Sr. Secretário da Casa Civil Carlos Eduardo. Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do Dia** foi discutido o **Projeto de Lei 014/2023**, de autoria do Poder Executivo em que ratifica o 2º termo aditivo ao protocolo de intenções do Cisape, em votação a matéria foi aprovada. Após foram apresentados os **Projetos de Lei nº 015 a 020/2023** todos de autoria do Executivo, encaminhados as Comissões. Na Ocasão o Sr. Presidente agendou Sessão Extraordinária para o dia 26 de junho de 2023 para discussão e votação das matérias acima. Em Seguida foi discutido o **Projeto de Lei 010/2023** de autoria do Vereador Mikael Felix, em que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, na oportunidade ficou acordado o acréscimo o § 2º do art. 2º no referido projeto, sendo aprovado. Após foi debatido o **Projeto de Lei 011/2023**, em que fixa restrições a nomeação para cargos comissionados, a CCJ apresentou parecer pela inadmissibilidade da matéria e a transformação desta em Projeto de Lei Indicativo, na ocasião o Vereador Autor da Matéria Mikael Felix concordou com a transformação e a proposição foi aprovada como indicativo. Após foi votado e aprovado o **Decreto Legislativo 03/2023** de autoria de Nilson de Anchieta em que concede título de cidadão bodocoense ao Sr. Dr. Mauricinho. No mesmo sentido foi votado e aprovado o **Decreto Legislativo 05/2023** de autoria de Mikael Felix em que concede título de cidadão bodocoense ao Sr. Wolnei. Após foi encerrada a Ordem do Dia. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **Joel Bezerra**, comentou sobre os acidentes com ônibus escolares e que o Executivo resolva esta problemática, falou que não localizou as placas de informação dos valores gastos com o evento, por fim, comentou sobre a segurança das festas e estacionamento clandestino, que a gestão precisa ver e organizar a situação. **Mikael Felix** cobrou da secretaria de Cultura ações da Lei Paulo Gustavo, ou o cronograma, cobrou a realização de audiência pública para debater o assunto, comentou que acompanhou a reunião do conselho de desenvolvimento, elogiou a festa de emancipação política do Município, pediu que a segurança nestes eventos seja reforçada, solicitou ações da vigilância sanitária em Sipaúba em especial aos animais soltos e doentes, lamentou os excessos de acidentes com transporte escolar, afirmou que irá fazer uma visita a garagem e solicitou a formação de uma comissão para averiguar a situação, trouxe informação que existe motorista sem autorização transportando alunos. **Dário Brito** comentou que os vereadores da oposição são que nem abutres esperando acontecer o pior para trazer a esta Casa. Afirmou que acidentes acontecem que é normal, e que é preciso enaltecer os bons feitos da gestão. **Joel Bezerra** disse que o pedido é que o executivo



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

faça ações para evitar estes acidentes. **Daniel Tavares**, trouxe informações sobre a sua ida ao Recife em especial a visita ao TCE, cobrando melhoria do Governo do Estado junto ao Deputado Luciano Duque, falou da importância da festa do dia 12 de junho, comentou da dificuldade de resolver a situação de animais nas ruas, que deixa o poder público de mãos atadas, pediu os esclarecimentos da vigilância sanitária, sobre o transporte escolar afirmou o elevado número de acidentes em pouco tempo e que precisa o Legislativo ser mais ativo com uma comissão para fiscalizar de forma resolutiva. Mostrou preocupação quanto a construção da nova sede, sugeriu que a casa faça um termo de cooperação para a casa pagar o aluguel dos órgãos do novo prédio. **Carlos Eduardo** afirmou que quanto ao estacionamento das festas não foi solicitado alvará afirmou que foi informado a PM e que não cabe ao Município por questão de Poder de Polícia. Disse que lamenta o ocorrido que foi solicitado reforço da PM e da segurança privada, mas foi insuficiente. Quanto as placas afirmou que foram afixadas, falou sobre a Lei Paulo Gustavo que já houve o credenciamento junto ao Ministério, comentou que é salutar o trabalho da Comissão para apurar o transporte escolar. Por fim, **o Sr. Presidente** agradeceu a preocupação do Vereador Daniel e que é preciso consultar o TCE quanto ao assunto da Câmara pagar aluguel para órgãos do Executivo, prestou contas da viagem a Recife na semana anterior, parabenizou o colega Mikael que junto com o seu Time conseguiram acesso a 2ª divisão do campeonato bodocoense, afirmou que assistiu a apresentação da Lei Paulo Gustavo promovido pela Secretaria de Cultura. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 21 de junho de 2023.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: